



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

### ATA Nº 20

## REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024

Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Município / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município

<https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/1732295790904930>

### Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 15 de outubro de 2024 que acusa um total de disponibilidades de 1.587.405,67 €.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

### PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e começou por propor que fosse enviado um Voto de Pesar a uma funcionária do Município, Maria dos Santos Malta Pecurto, pelo falecimento do seu pai.

Continuou e fez referência a um assunto que tem que ver com o Parque de Caravanas que, como é hábito dizer-se «primeiro estranha-se depois entranha-se». “Felizmente, quem passa por ali vê que o Parque está quase sempre cheio. As pessoas vieram e são elas que vão transmitindo umas às outras as condições lá existentes. Segundo informações que nos chegam, está tudo a correr bem, estamos de parabéns pelas condições que o parque oferece, tanto a nível de espaço como de localização, dada a proximidade do centro de Borba”.

Relativamente a este ponto, o Senhor **Presidente** pediu a quem se quisesse manifestar que o fizesse.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves**, que começou por cumprimentar todo o executivo e todos aqueles que nos estavam a ouvir. E disse: “um dos pontos que aqui tinha para referir diz respeito à Área de Serviço de Autocaravanismo (ASA), ficamos contentes de ver a situação a funcionar e oxalá se mantenha, naturalmente que fazemos gosto nisso.

Voltando às questões que habitualmente aqui trazemos, volto novamente a duas que se vêm falando há muito tempo:

1. Retirada da vedação na estrada da Salgada, junto à pedreira da «Ruivina»: “lembro que na última reunião (há quinze dias) foi dito que durante a próxima semana o assunto ficaria resolvido. Saber o ponto da situação. Continuamos a dizer que não faz sentido lá estar a dita vedação.



**Borba**  
município

---

**Município de Borba**

---

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

---

2. Obra do Museu de Borba e Enoteca: mantém-se o estaleiro atrás do edifício da Santa Casa da Misericórdia, ao fundo da Praça. Foi dito pelo Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** que estava previsto a obra começar na segunda-feira posterior à última reunião, e parece que não começou. Nessa altura seria retirado o estaleiro e caso a obra não se iniciasse e a empresa não o retirasse, seria a Câmara a tratar do assunto e colocaria essas despesas à empresa, uma vez que não tem que ser a Câmara a fazer esse trabalho. Manifestar aqui a minha preocupação, a obra tem uma parte destelhada, por baixo tem uma cobertura e não estamos livres de surgirem algumas infiltrações. Iniciou-se a obra com situações de verificação e o que é facto é que o que lá está é uma parte destapada, com as consequências que podem advir do mau tempo que aqui temos. Quando é que estas duas situações se resolvem?”

O Senhor **Presidente**, relativamente às questões apresentadas pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves** salientou o seguinte:

1. Vedação na estrada da Salgada: “falei informalmente com o senhor diretor da EDM e disse-lhe que iríamos retirá-la. Entretanto, falando com os nossos serviços técnicos, mais uma vez, e de acordo com o que falei com o Senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, queremos um documento da empresa a confirmar que está tudo bem. Até à data o documento ainda não nos chegou, voltei a insistir com a pessoa ontem, que me disse que durante o dia de hoje falaria comigo. Tendo essa resposta comunicarei diretamente com o Senhor **Vereador Pedro Esteves** para lhe explicar a situação”.

2. Obra do Museu de Borba e Enoteca: (...) “estamos a dar a última tentativa à empresa em causa, se não conseguirmos resolver as coisas no bom caminho, teremos que avançar de outra forma. A situação que ali está é uma situação impossível, insuportável e com custos grandes para todos nós e acima de tudo uma obra que poderia ser feita em pouco tempo e está como está. Quem sofre são as pessoas e a Câmara de Borba, que poderia ter uma obra pronta e que lamentavelmente não está.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

Quando há razão há razão, e naturalmente estamos os cinco de acordo”.

O Senhor **Presidente** informou também que já concorreu uma empresa para a execução da obra do edifício que a Câmara tomou posse administrativa, a «Casa do Governador». “Segundo o que entendemos na próxima semana a empresa irá assinar a consignação e posteriormente entrará em obra”.

Ainda no que respeita à situação da vedação na estrada da Salgada, o Senhor **Vereador Pedro Esteves** voltou a referir que se deveria insistir com a EDM, dizendo que se pretende avançar com a situação, solicitando-lhe um prazo de resposta até determinada data”.

No que toca à obra da «Casa do Governador», o Senhor **Vereador Pedro Esteves** mostrou a sua satisfação por a mesma se ir iniciar, “até porque o Município tomou posse administrativa do edifício e é de todo o interesse que as obras arranquem o quanto antes e que a situação se resolva antes de quaisquer temporais”.

E continuou, “relativamente à situação do PAD que tem que ver com os adiantamentos que o próprio regulamento prevê, tanto quanto sei não têm sido cumpridos. O regulamento, do nosso ponto de vista, deveria ter outro tipo de redação, mas é o que está, e é o que está em vigor, e prevê um adiantamento de 1.000 Euros para as inscrições dos atletas. Os clubes vivem com dificuldades, acho que deveria ser contra despesa, contra fatura, tudo o que tivesse a ver com inscrições deveria ser resolvido de imediato, até porque esse dinheiro no PAD está à disposição, evitando assim que os clubes não passassem estas situações que alguns estão a passar, como a extrema dificuldade para inscrever os jogadores e o terem que fazer pedidos às Associações para que protelem no tempo os pagamentos (...). Resolva-se a situação às pessoas que andam a trabalhar de forma generosa nestas coletividades. Nenhum de nós quer que um clube nosso seja suspenso por falta de pagamento das inscrições dos atletas. De maneira que solicito aqui, que o mais rapidamente possível tenham em conta esta situação”.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

O Senhor **Presidente** relativamente a esta situação informou o seguinte: “recebemos esta semana pedidos de adiantamento que foram encaminhados e penso que o assunto está quase resolvido”.

### PONTO 1.2 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

No que respeita a este ponto, o Senhor **Vereador Pedro Esteves** disse: “enviei um *email* ao Senhor **Presidente** em 05 de outubro, para que me pudesse dar alguns esclarecimentos. Fui contactado por algumas pessoas acerca dos critérios de atribuição das casas de arrendamento municipal e não tenho resposta, não conheço o regulamento, pedi que o mesmo me fosse enviado assim como os critérios de atribuição, e os registos das últimas duas atribuições, para que possa entender e dar explicações a quem me questiona sobre estes assuntos. Solicitei também ao Senhor Presidente, em 13 de setembro último, que pedisse aos serviços e que me fizesse chegar informação que tem que ver com a proposta de alteração de freguesias, que foi proposta pelo grupo do PSD na Assembleia Municipal. Este tema já vem a ser discutido nas Assembleias de Freguesia, na Matriz irá ser discutido em Assembleia Extraordinária. Mas sem dados concretos sobre o assunto estamos a falar muito «no ar» e não temos a noção exata do que estamos a falar. E para que não se corra o risco de fazer uma aprovação ou não aprovação de uma proposta, que do meu ponto de vista tem alguns pontos que merecem ser discutidos e merecem uma análise profunda, não pode ser só uma marcação territorial, há que perceber qual o número de pessoas que vão ser abrangidas e, sobretudo, o que isso significa em termos de receitas para as Freguesias, e o que vai acontecer em cada uma delas. Os serviços



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

irão fazer uma estimativa, mas mais vale trabalharmos sobre uma estimativa perto da realidade do que ficarmos sem saber do que estamos a tratar. O assunto está a ser discutido nas Assembleias de Freguesia, posteriormente irá ser discutido na Assembleia Municipal (se lá chegar) e depois vão pedir-nos parecer. Para podermos trabalhar estas situações é necessário que tenhamos em mãos todos os dados. Deixo aqui o reforço deste pedido para que logo que possível nos seja enviado”.

O Senhor **Presidente** salientou que, em relação ao regulamento de atribuição das casas do Município, arrendamento social, a Senhora **Vereadora Sofia Dias** irá explicar.

Em relação às Freguesias estou completamente de acordo com o Senhor **Vereador Pedro Esteves**, “é importante saber o espaço que vai ser «ganho ou perdido» por cada uma, vamos ver o número de pessoas que fazem parte e que impacte é que tem ou não em termos positivos. Pretendia que estes dados fossem de uma forma mais objetiva do que estimativa, o importante será termos uma informação muito próxima da realidade”.

### PONTO 1.3 – ATIVIDADES DA CÂMARA

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:



**Borba**  
município

---

**Município de Borba**

---

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

---

## **1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA**

### **Edifícios**

- Fecho de vãos de porta na Casa do Governador em Borba para empreitada de recuperação de cobertura do edifício. Está prevista a consignação até final da próxima semana e prevê-se o início da obra na última semana de outubro.

### **Infraestruturas**

- Colocação de massas betuminosas em diversos locais de Borba;
- Limpezas de sumidouros em diversos locais do Concelho.
- Desentupimento de esgoto na Rua Padre Bento Pereira em Borba;
- Colocação de cabos elétricos para colunas e iluminação pública no Parque de Feiras;
- Substituição de troço de conduta no Bº 1º de Maio.
- Manutenção da rede de esgotos e pluviais, recorrendo a meios mecânicos.

### **Arranjos exteriores**

- Reparação de calçadas em locais diversos de Borba;
- Poda de plátanos na Rua Florbela Espanca em Borba, pela equipa de sapadores.

### **Diversos**

- Trabalhos diversos de eletricidade no Centro de Saúde e no Centro Escolar;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos.
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais de água e esgotos;
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;
- Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal;
- Colocação e remoção de tabuleiros para o Mercado semanal em Borba;
- Limpeza pela equipa de sapadores em locais diversos de Borba. Centro Escolar;
- Serviços de limpeza e desmatação em diversas áreas da freguesia Matriz;
- Transporte e recolha de equipamento para o Convento de S. Paulo no Concelho de Redondo na apresentação da Cidade do Vinho 2025.
- Apoio em colocação e remoção de equipamentos (sinalização e barreiras) no decurso da prova de Grand Fundo em ciclismo.

### **2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS**

#### **Edifícios**

- Serviços de pedreiro na Cantina e instalações sanitárias da Escola de Rio de Moinhos.
- Colocação de cabides nos balneários do Campo de Futebol.

#### **Diversos**

- Marcações com estacas no campo de futebol de Rio de Moinhos.
- Limpeza de trilhos para caminhada, na serra D'Ossa, pela equipa de sapadores

### **3.FREGUESIA DE ORADA**

#### **Infraestruturas**

-Reparação de rotura em Aldeia de Sande;

#### **Diversos**

-Aterro de terras e pedras em nivelamento de canal da ponte de Orada;

-Desmatações mecânica e manual em diversos pontões de Orada.

-Apoio a serviços fúnebres no cemitério da Freguesia.

No âmbito dos pelouros distribuídos à **Vereadora Sofia Dias** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

#### **Educação e Juventude**

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** usou da palavra, cumprimentou todos e começou por uma questão que tem que ver com a Educação, mais concretamente com a Oficina da Criança, questão essa que foi abordada nas redes sociais. E disse: “não tenho por hábito ligar muito ao que se diz nas redes sociais, mas há certas coisas que nós temos que falar. No dia 21 de setembro depois de uma visita não autorizada ao Centro Escolar de Borba, foram tiradas algumas fotografias e publicadas no *Facebook* com uma breve e infundada descrição. Foi referido que no mês de agosto de 2024, a cozinha da escola onde as crianças iam almoçar fechou, ou seja, em praticamente todo o Alentejo foi o único concelho que o fez. Foi ainda referido que «por lá cada um faz o que quer», não sei se estariam a referir-se à Direção da Escola se ao Município.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

Foi também referido que «era uma vergonha», as próprias descrições é que eu acho que são uma vergonha e que podem induzir a população em erro. Fui pesquisar e pesquisei em todas as respostas de Oficina da Criança, ATL e afins, de todo o Alentejo Central, e cheguei a uma brilhante conclusão:

- Existe um concelho com funcionamento de três meses, com duas pausas em agosto;
- Sete concelhos com funcionamento de dois meses e meio. Destes, cinco com funcionamento contínuo (onde nós nos inserimos), um com pausa de duas semanas em agosto e um com pausa de uma semana em agosto;
- Três concelhos que apenas funcionam dois meses;
- Dois concelhos que apenas funcionam durante sete semanas;
- Um concelho que apenas funciona durante seis semanas.

Destes concelhos, sete são gratuitos, sete são pagos, oito têm refeições e seis não têm. Na mesma situação que Borba, com funcionamento de dois meses e meio, na modalidade contínua, estão cinco concelhos. Destes cinco, um não vou contabilizar porque funciona de forma distinta, é dada uma participação aos centros de atividades de tempos livres, não é propriamente uma resposta concelhia. Dos restantes quatro, apenas três têm serviço de refeições e apenas dois são gratuitos. Nenhum concelho tem uma resposta semelhante à nossa em termos de duração, serviço contínuo e com refeições. Portanto, em todo o Alentejo Central, o concelho de Borba é de facto único, mas é o único que presta o serviço mais completo. Não fazemos o que queremos, fazemos o melhor que podemos.

De referir ainda que há concelhos que na Oficina da Criança admitem vinte e cinco crianças, oitenta crianças e nós temos admitidas duzentas e vinte. Considero que é um dos locais onde se presta melhor serviço e custa-me ter funcionárias bastante incomodadas com esta visita não autorizada na Escola, com as fotografias tiradas e publicadas, como se elas tivessem cometido um erro crasso em não ter detetado a captação destas imagens. O que me custa são as nossas funcionárias duvidarem do



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

seu profissionalismo. Não falo do direito à greve, é um direito, e portanto, não deveria estar ali explanado”.

O Senhor Vereador **Pedro Esteves** na sequência da situação apresentada pela Senhora **Vereadora Sofia Dias**, relativa a informações nas redes sociais, salientou os seguintes comentários: “nunca houve quaisquer críticas aos serviços da Oficina da Criança, pelo contrário, o que aqui existiu foram elogios aos serviços e aos funcionários. Essa conversa de que a oposição critica os serviços não é verdadeira. Achamos de mau tom dizer que nós criticamos os serviços ou que fazemos alguma pressão sobre os funcionários, não é de todo verdade. Deixar novamente o registo que reconhecemos a grande qualidade dos serviços da Oficina da Criança. Ao reconhecer essa grande qualidade também reconhecemos que há oportunidades e possibilidades de melhoria, uma delas é o fornecimento de refeições durante o período de agosto. Essa situação deve ser tomada em conta, nós não somos os melhores do mundo, devemos tentar sê-lo, mas não o somos. Nós, enquanto bancada do Partido Socialista aqui na Câmara, batalharemos sempre para que as crianças, durante o período das férias de verão tenham também refeições como acontece durante o resto do ano, e achamos que deve continuar a ser assim”.

A história das redes sociais, têm que ser vistas no âmbito em que têm que ser vistas (...).”

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** continuou com as suas atividades.

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;

- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

- Visita ao Agrupamento de Escolas de Borba (Biblioteca Escolar e bancos): “até final do ano vão ser adquiridos bancos para colocar nos corredores da Escola, e simultaneamente, a Biblioteca Escolar vai ser toda requalificada. É um investimento que supera os 7.000 Euros, vamos aproveitar a verba da transferência de competências, é para isso que serve e é para isso que se está a utilizar”.

- Reunião on-line da Direção Geral de Educação, no âmbito dos programas territórios educativos de intervenção prioritária.

### Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.

Relativamente ao PAD, a Senhora **Vereadora Sofia Dias** informou que, na próxima segunda feira irá realizar-se uma reunião no âmbito da Comissão de Análise. Ainda não foi possível a realização desta reunião, dado que parte desta Comissão de Análise integra também os Júris dos procedimentos concursais e tem-se dado alguma prioridade a estes procedimentos.

- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal;

- Acompanhamento de proximidade ao trabalho desenvolvido nas Aulas de Natação promovidas pelo Município de Borba: “há cerca de cem pessoas inscritas nas aulas de natação. Há apenas um nível que ainda não está a ser dinamizado, mais concretamente a adaptação ao meio aquático para maiores de quinze anos”.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

### **Turismo**

- Acompanhamento dos projetos em curso;
- Acompanhamento das conclusões da Reunião com o Turismo do Alentejo sobre as Comemorações do 10.º Aniversário do Cante como Património Cultural e Imaterial da Humanidade: “Conferência a realizar no próximo dia 22 de outubro, em Lisboa, onde se irão apresentar toda as atividades. Borba fez um ciclo de quatro atividades “Fazer as Onze” com Cante Alentejano, das quais três já foram realizadas, faltando apenas aquela que sempre fazemos por ocasião da Festa da Vinha e do Vinho”.
- Preparação da presença no Festival Nacional de Gastronomia;
- Preparação da presença na XXIII Feira do Montado de Portel;
- Presença no 3.º Ciclo de Conferências Construir o Turismo do Futuro.

### **Defesa do Consumidor**

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

\* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

### **Transportes Escolares**

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

### **Património, Cultura e Ciência**

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

- Preparação da Festa da Vinha e do Vinho;
- Presença na Sessão de Apresentação da Cidade do Vinho 2025:” correu muito bem e teve a repercussão para a qual foi delineada ao nível da comunicação social. Esperamos ter a mesma repercussão à medida que se forem realizando as atividades”.
- Presença no Fórum Regional do Alentejo;
- Reunião sobre a Festa da Vinha e do Vinho;
- Presença no Concerto da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba e na Inauguração da Exposição “A Música e as Nossas Gentes”.
- Teatro Nacional Dona Maria II: “Vai marcar presença este fim de semana em Borba. No dia 18 de outubro irão fazer-se atividades para a escola e no dia 19 irá realizar-se uma peça de teatro no auditório da Santa Casa da Misericórdia”.
- Festival do Alentejo walking: “a realizar nos dias 19 e 20 de outubro. No dia 19 o percurso “Memórias de Montes Claros” e no dia 20 o percurso da Serra D’Ossa.

### **Associativismo**

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho;
- Reunião com o associativismo do concelho

### **Cooperação com as Freguesias**

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

### Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

\* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Acompanhamento da candidatura ao Programa CLDS – 5G (submetida, aguarda aprovação);

- Participação e presença nas I Jornadas de Desenvolvimento Humano Integral;

- Presença na etapa de encerramento da Liga Sénior de Boccia da INATEL: “o Município de Borba foi o vencedor, houve a participação de cerca de 50 idosos”.

- Organização da participação do Município e municípios na Caminhada Sempre Mulher.

Ainda no que respeita à Ação Social, a Senhora **Vereadora Sofia Dias** apresentou alguns valores relativos a participações sociais atribuídas a pessoas do nosso concelho:

- RSI: 79 agregados familiares num total de 233 elementos.

- SAAS: 181 agregados num total de 301 elementos.

- Radar Social: Iniciou a sua intervenção no terreno há cerca de um mês e meio, foram sinalizadas 11 pessoas e destas as 2 primeiras sinalizações já viram concluídos os seus processos de intervenção. Já foram atribuídas prestações sociais, encaminhamentos para cantina social, para formação, nomeadamente junto de um dos nossos parceiros: a CerciEstremoz”.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

Relativamente aos valores das participações sociais apresentados pela Senhora **Vereadora Sofia Dias**, o Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu que: “as mesmas são preocupantes para o concelho andam perto dos 10% de pessoas a necessitar dessas participações sociais. Isso é mais um motivo que temos para pensar para que estes números em vez de crescerem como têm vindo a crescer diminuam. Naturalmente que não é só responsabilidade do Município, mas é preocupante.

### Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;
- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área.

### Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

### Outros

- Nada a referir.

## PONTO 2 – ORDEM DO DIA

### Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:

**Ponto 1.1** – Assuntos Gerais de Interesse para a Autarquia.

**Ponto 1.2** – Expediente.

**Ponto 1.3** – Atividades da Câmara.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

### **Ponto 2. Ordem do Dia**

**Ponto 2.1** – Aprovação da Ata nº 19/2024.

**Ponto 2.2** – Direito de Preferência sobre aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção.

**Ponto 2.3** – Celebração de Protocolo entre o Município de Borba e a Freguesia de Orada.

**Ponto 2.4** – Resolução do Contrato de Promessa de Compra e Venda do Lote nº 36 do Loteamento do Forno – Orada.

**Ponto 2.5** – Concurso Público para “Remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes em Borba” - Adjudicação.

**Ponto 2.6** – Ação Social Escolar 2024/2025 – Anexo 1.

**Ponto 2.7** – Protocolo de Cooperação – Vigilância de Vetores.

### **PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 19/2024**

Previamente distribuída por todo o executivo, a Ata 19/2024 foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no nº 1 do art.º 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

### **PONTO 2.2 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO**

**Presente informação da Assistente Técnica, da Unidade Jurídica de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1 e que se transcreve:**

Foi, pelo requerente NOVO BANCO, SA, através do Anúncio 142790/2024, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 06/10/2024, solicitando ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do Imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 646, **destinado a Habitação, sito em Largo Combatentes da Grande Guerra, 23-1º e 2º** em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de **32.763,96 Euros**.

Vendedores: NOVO BANCO, SA

Compradores: NOVA COLINA UNIPessoal, LDA

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o Imóvel em causa localiza-se em zona de proteção do Imóvel – Casa Terreiro do Poço – em vias de classificação, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do Imóvel em causa.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

Face ao exposto o **Presidente, propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- **Não exercer o direito de preferência na compra do Imóvel acima descrito.**

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### **PONTO 2.3 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE BORBA E A FREGUESIA DE ORADA**

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

**“Considerando que:**

-O art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elenca entre as atribuições municipais apoiar entidades legalmente existentes, por forma a que se potencie a realização e execução de eventos futuros de interesse para o município, promovendo, desta forma, atividades, em colaboração com essas entidades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município;

- É do interesse municipal colaborar, em todas as vertentes e de uma forma transversal, com as juntas de freguesia que integram o concelho de Borba, salvaguardando o interesse dos cidadãos que, em concreto, residem na Freguesia de Orada;



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

- Uma das orientações basilares do Município é estabelecer medidas de cooperação com as Freguesias do Concelho, de modo a implementar concertadamente políticas que permeiem a partilha de cultura, convívio social e dinamização de atividades que contribuem diretamente para a agenda sociocultural dos Municípios;

- O executivo é consciente de que para existir uma cooperação estreita entre o Município e as Freguesias, torna-se fulcral corporizar políticas e concretizar projetos que consigam uma resposta pronta, ágil e adequada às necessidades das comunidades que aí residem;

- O interesse, relevância e a promoção de ações coadunadas entre o Município e as Freguesias no que toca ao desenvolvimento e execução de projetos socioculturais, nas mais diversas áreas, permite uma colaboração interventiva na Freguesia, criando, desta forma, uma política de proximidade eficiente e concertada para com os municípios”.

Assim e considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar entidades legalmente existentes, por forma a que se proceda à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como promover atividades, em colaboração com essas entidades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da referida competência, delibere:

- Celebrar, com a Freguesia de Orada, o protocolo de colaboração para reabilitação e modernização dos equipamentos, espaços e materiais do espaço



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

desportivo e de lazer denominado por “Polidesportivo de Orada”, anexo à informação DOCS//RC/129.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves**, relativamente a este ponto referiu o seguinte: “falei com o Senhor Presidente da Junta, ficou contente com o apoio, mas dizer aqui que não há uma equidade muito grande em termos daquilo que são as Freguesias. O Polidesportivo de Rio de Moinhos e da Matriz tiveram um apoio muito maior”.

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### **PONTO 2.4 – RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE Nº 36 DO LOTEAMENTO DO FORNO - ORADA**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:**

**“Considerando que:**

Foi, em 21 de abril de 2022, deliberado em reunião de Câmara celebrar contrato promessa de compra e venda do lote n.º 36 do Loteamento do Forno – Orada.

Em cumprimento da referida deliberação, no dia 28 de julho de 2022 foi celebrado o contrato promessa de compra e venda do referido lote entre o Município e Beatriz Isabel Rebola Guerra e Pedro Miguel Aveiro Pedras.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

Com a celebração do contrato promessa, os promitentes compradores deram cumprimento ao contratado na alínea a) da Cláusula 4.<sup>a</sup>, tendo pago 2.325,00€

Todavia, e no presente momento, foi, pelos promitentes compradores, requerido a resolução contratual do aludido contrato invocando que: *“os custos que inicialmente nos foram apresentados, infelizmente, devido à situação económica que se atravessa, quase triplicaram. A subida das taxas de juros inflacionaram (e muito) o valor da prestação a pagar ao banco. Também os materiais sofreram um aumento de preços astronómico.”*

De acordo com a Cláusula 13.<sup>a</sup>, existindo casos de força maior ou outras circunstâncias estranhas aos compradores, desde que reconhecidas ou autorizadas pela Câmara Municipal, pode a resolução do contrato operar, sem que, para tanto, o Município faça suas as importâncias já recebidas e indemnize os promitentes compradores pelas benfeitorias realizadas no lote.

É de conhecimento público a escalada dos preços quanto à construção habitacional, assim como, o escalonamento bancário quanto a taxas de juro praticadas, da qual o Município não é alheio, devendo as mesmas ser consideradas como uma alteração superveniente de circunstâncias que fundamentaram a celebração do aludido contrato e que são alheias aos promitentes-compradores”.

Assim, e atento o exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere:**

- proceder à resolução do Contrato de Promessa de Compra e Venda do Lote n.º 36 do Loteamento do Forno - Orada, celebrado em 28 de julho de 2022, entre o Município de Borba e Beatriz Isabel Rebola Guerra e Pedro Miguel Aveiro Pedras, ao abrigo da na Cláusula 13.<sup>a</sup>, aplicando-se deliberar não aplicar as consequências previstas quanto à resolução, ao abrigo do n.º 4 da Cláusula



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

13.<sup>a</sup> do mesmo, acarretando a devolução aos promitentes-compradores do valor liquidado ao abrigo da alínea a) da Cláusula 4<sup>a</sup>.

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

### **PONTO 2.5 – CONCURSO PÚBLICO PARA “REMODELAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA SILVEIRA MENEZES EM BORBA” - ADJUDICAÇÃO**

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 4 e que se transcreve:

#### **"PONTO PRÉVIO:**

Foi em 24/07/2024, deliberado pela Câmara Municipal, a abertura de procedimento de contratação pública da empreitada referida, na forma de Concurso Público, ao abrigo da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos.

Na sequência do procedimento em consideração e submetido à concorrência na plataforma «VortalVision», no dia 25/07/2024,

#### **DESENVOLVIMENTO:**

Em sede de apreciação das propostas para o procedimento de contratação pública, na forma de Concurso Público, elaborou o júri o Relatório Preliminar em 04/09/2024, que após realização de audiência prévia, ao abrigo do artigo 147º do CCP, vem agora apresentar o Relatório Final, para submissão à Câmara Municipal, na qualidade de

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

entidade competente para a decisão de contratar, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Conforme mencionado no Relatório Final, houve uma pronúncia em fase de audiência prévia, como se pode verificar no respetivo relatório.

### **CONCLUSÃO:**

Depois de analisada a pronúncia, o júri do procedimento entende manter a ordenação das propostas, constantes no Relatório Preliminar, considerando assim estarem reunidas as condições necessárias para efeitos de adjudicação, pelo que se propõe que a Câmara Municipal, na qualidade de entidade competente para a decisão de contratar delibere, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais:

- a) Admitir as propostas das empresas «Agrocinco – Construções S.A.» e «Openvias Engenharia, S.A.»;**
- b) Excluir as propostas das empresas «Construções Pragosa» e «SENPAPOR», ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 2 do art.º 70º do CCP;**
- c) Adjudicar a execução de empreitada para “Remodelação de infraestruturas na Rua Silveira Menezes em Borba”, ao concorrente «Openvias Engenharia, S.A.», pelo montante total de 230.644,71 EUR (duzentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- d) Notificar os concorrentes da referida decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 77.º do CCP;**
- e) Notificar a «Openvias Engenharia, S.A.» para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do art.º 132.º do CCP conjugado com o previsto no n.º 1 do art.º 17.º do Programa de Procedimento;**



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

- f) Notificar a «Openvias Engenharia, S.A.» para apresentação de caução, no prazo de 10 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 90.º do CCP;**
- g) Aprovar, em simultâneo com a decisão de contratar, a minuta de contrato a celebrar com a «Openvias Engenharia, S.A.», nos termos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;**
- h) Notificar a «Openvias Engenharia, S.A.» da aprovação da minuta de contrato, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 100.º do CCP.**
- i) Designar como gestor do contrato, Antonio Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques, nos termos previstos no artigo 290.º-A do CCP**

Face ao exposto o **Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, delibere:**

- Aprovar o Relatório Final do procedimento por Concurso Público para “Remodelação de Infraestruturas na Rua Silveira Menezes, em Borba, com as deliberações do júri constantes no mesmo.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** concordou com o ponto, mas quis deixar o seguinte comentário: “não percebi qual foi o problema na discussão daquilo que foi a reclamação de uma das entidades que concorreu, mas naturalmente que confio nos serviços técnicos quando dizem que as coisas têm que ser assim”. Continuou e deixou ainda o seguinte alerta: “cuidado com este tipo de obras de concurso público, quando são obras com o mesmo cariz e nas proximidades. Pode configurar uma divisão em lotes que não é permitida em termos de concurso público, só em condições muito especiais. Termos duas obras exatamente iguais na proximidade uma da outra, o código da contratação pública não vê isso com «bons olhos». Assume isso como divisão em lotes, naquilo que se diz que é para beneficiar empresas de dimensão mais pequena”. Vamos votar favoravelmente.

O Senhor **Presidente** no que respeita a este assunto referiu que a preocupação do Município é saber se está tudo de acordo com a lei. “Se recebemos documentos técnicos, pareceres jurídicos, nós confiamos, aliás eu confio em todas as pessoas que trabalham nesta Câmara”.

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**

## **PONTO 2.6 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2024/2025 - ANEXO 1**

**Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Integrado, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 5 e que se transcreve:**

Na sequência do documento apresentado na reunião de 7 de agosto (que se anexa deliberação) e da entrada nos serviços de 122 pedidos de apoio ao nível da Ação Social Escolar.

Apresenta-se o documento “ANEXO 1”, com a informação relativa às verbas aos apoios a conceder.

### ANEXO 1

#### 1º. CICLO DE ESCOLARIDADE

#### SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

|                | Alunos com Escalão A | Alunos com Escalão B | Valor           |
|----------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| Borba          | 34                   | 34                   | 6.375,00        |
| Rio de Moinhos | 6                    | 7                    | 1.187,50        |
| <b>Total</b>   | <b>40</b>            | <b>41</b>            | <b>7.562,50</b> |

No **escalão A** serão contemplados 40 alunos, num total máximo de **5.000,00€**.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

No **escalão B** serão contemplados 41 alunos, num total máximo de **2.562,50€**.

### SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO – 1º CICLO

|                | Alunos com Escalão A | Alunos com Escalão B | Valor            |
|----------------|----------------------|----------------------|------------------|
| Borba          | 34                   | 34                   | 13.402,80        |
| Rio de Moinhos | 6                    | 7                    | 2.496,60         |
| <b>Total</b>   | <b>40</b>            | <b>41</b>            | <b>15.899,40</b> |

No **escalão A** serão contemplados 40 alunos, pelo período de 180 dias de atividade letiva, num total máximo de **10.512,00€**.

No **escalão B** serão contemplados 41 alunos, pelo período de 180 dias de atividade letiva, num total máximo de **5.387,40€**.

### SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR

|                | Alunos com Escalão A | Alunos com Escalão B | Valor           |
|----------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| Borba          | 15                   | 12                   | 5.518,00        |
| Rio de Moinhos | 2                    | 3                    | 919,80          |
| Orada          | 0                    | 5                    | 657,00          |
| <b>Total</b>   | <b>17</b>            | <b>20</b>            | <b>7.095,60</b> |

No **escalão A** serão contemplados 17 alunos, pelo período de 180 dias de atividade letiva, num total máximo de **4.467,60€**.

No **escalão B** serão contemplados 20 alunos, pelo período de 180 dias de atividade letiva, num total máximo de **2.628,00€**.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

A APROVAR NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 16/10/2024

|   |                  |
|---|------------------|
| Subsídio para livros e material escolar – 1º 2º, 3º e 4º anos | <b>7.562,50</b>  |
| Subsídio de Alimentação – 1º ciclo                            | <b>15.899,40</b> |
| Subsídio de alimentação Pré-escolar                           | <b>7.095,60</b>  |
| <b>TOTAL</b>  | <b>30.557,50</b> |

De acordo com a proposta apresentada pela Vereadora Sofia Dias, o **Presidente propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- Aprovar, no domínio da ação social escolar, os apoios constantes nas tabelas acima indicadas, para aquisição de livros de apoio, material escolar e alimentação a conceder nos anos de 2024/2025.

Relativamente a este ponto, o Senhor **Presidente** referiu que “tudo o que seja apoio, por vezes peca por ser pouco, se pudéssemos dar mais às pessoas era melhor, mas são valores que vêm na sequência da realidade social do concelho e isso é muito grave” (...).

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** salientou que “quando foi a aprovação dos critérios fizemos as questões e colocámos as nossas propostas alternativas. Neste caso é a aplicação dos critérios, portanto, vamos votar favoravelmente”.

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

### **PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – VIGILÂNCIA DE VETORES**

**Presente informação da Técnica Superior do Gabinete Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 6 e que se transcreve:**

#### **“PONTO PRÉVIO:**

Como forma de prevenir a propagação de doenças, e promover a saúde junto da comunidade, foi-nos proposto pela Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, especificamente pela Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central a celebração do presente protocolo de cooperação.

#### **DESENVOLVIMENTO:**

De acordo com o estipulado na alínea u), do nº.1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, compete à Câmara Municipal “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”;

Tendo em conta que o protocolo proposto tem como objetivos, entre outros, colaborar na investigação sobre os agentes de transmissão e garantir a monitorização e vigilância da atividade dos vetores, contribuindo para a preparação de planos de contingência, dever-se-ão implementar dispositivos de vigilância multidisciplinar quer a nível epidemiológico quer entomológico, incluindo colheitas de artrópodes



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

hematófagos (mosquitos e carraças), com colocação de armadilhas e/ou outro tipo de colheitas em locais prioritários de risco a nível nacional.

Para que fiquem definidos, com clareza, as obrigações de cada uma das entidades envolvidas, propõe-se a celebração deste protocolo de parceria, desenvolvido entre a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, a Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central e o Município de Borba”.

### CONCLUSÃO:

Assim, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Presidente propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- a) Celebrar com a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, e a Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central o Protocolo de Cooperação, anexo à informação DOCS//RC/132, para colaborar na investigação, monitorização e vigilância sobre os agentes de transmissão de vetores e assim prevenir a sua propagação.

**DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

### ENCERRAMENTO

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)